



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 31 DE JULHO DE 2014.

OFÍCIO GAPREF Nº 245/14

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 646/2014

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a essa Egrégia Casa, para análise e votação dos ilustres Vereadores e Vereadoras, o Projeto de Lei n. 646/2014, que:

DISPÕE SOBRE O PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 17 DA LEI MUNICIPAL 5.410/13 E MODIFICA A REDAÇÃO DO INCISO I, DO SEU ARTIGO 6º.

Segue com o presente Projeto de Lei a Justificativa, esclarecendo os motivos da elaboração e remessa do mesmo a esse Egrégio Poder Legislativo, para análise e votação.

Reafirmando-lhe protestos de distinto apreço, subscrevo-me.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Vereador Gilberto Guimarães Barreiro
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG